



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00189

QUINTA FEIRA, 31/OUTUBRO/ 2024

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 961 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTERLOCUTOR E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE A PPP DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RESTINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: Solicitação do COMAN

RESOLVE:

Art. 1º - Designa servidor responsável como interlocutor e Gestor de Contrato, com a finalidade de facilitar o contato entre o COMAN e a Concessionária Luz da Mogiana S/A, que atenderá todas as solicitações e tratativas referente ao Contrato:

Claudinei Magrão Giora da Silva, CPF. 072.202.568-84, RG. 17.444.061-3, Secretário Executivo.

Art. 2º - Esta função não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Restinga, 25 de outubro de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal de Restinga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 31 de OUTUBRO/2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.